



## AVISO SOBRE POLÍTICA

|                                  |                                                                        |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título da política:</b>       | Fechamentos aprovados para o AF25 para programas participantes do CCFA |
| <b>Número da política:</b>       | CCFA-25-01                                                             |
| <b>Data de entrada em vigor:</b> | 1º de julho de 2024                                                    |
| <b>Última atualização:</b>       | 5 de novembro de 2025                                                  |

---

**Este Aviso sobre Política foi atualizado em novembro de 2025 para contemplar uma alteração feita no Aviso sobre Política original.**

**Atualização em novembro de 2025:**

Os educadores de creches familiares têm até **31 de março de 2026** para usar os dias acumulados do ano fiscal de 2025.

---

## VISÃO GERAL

O Departamento de Educação e Cuidados Infantis (Department of Early Education and Care - EEC) atualizou, aumentou e alinhou o número de dias de fechamento aprovados para programas de grupo e idade escolar (Group and School Age - GSA), sistemas de creche familiar (Family Child Care - FCC) e educadores de creche familiar que participam do sistema Massachusetts Child Care Financial Assistance (CCFA). Essa mudança reconhece as necessidades dos nossos profissionais que trabalham na área e oferece aos programas maior flexibilidade para determinar datas de fechamento que sejam convenientes para eles, seus funcionários e suas famílias.

Este aviso sobre política esclarece as novas regras aprovadas sobre dias de fechamento e oferece orientações sobre os diferentes tipos de programas para apoiar a implementação.

## APLICABILIDADE

Esta orientação se refere aos programas de GSA, Sistemas de FCC e Educadores de FCC que participam do CCFA.

## PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES

- Tanto os programas de GSA quanto os sistemas e Educadores de FCC agora terão até 27 Dias de Fechamento Remunerados aprovados por ano (definido como o ano fiscal do EEC, que começa em 1º de julho e termina em 30 de junho).
- Esses dias incluem 12 feriados estaduais, 5 dias de desenvolvimento profissional e 10 Dias Adicionais de Fechamento Flexíveis, que os programas podem programar a seu critério, com base nas necessidades dos funcionários e das famílias. Os programas podem optar por usar alguns de seus Dias de Fechamento Flexíveis entre o Natal e o Ano Novo, ou em outras épocas do ano, com base no que for mais conveniente para cada programa, seus funcionários e famílias.
- Os doze (12) feriados de fechamento remunerados aprovados incluem:
  1. Ano Novo
  2. Dia de Martin Luther King Jr.
  3. Dia dos Presidentes
  4. Dia dos Patriotas
  5. Memorial Day
  6. Juneteenth
  7. Quatro de Julho
  8. Dia do Trabalho
  9. Dia de Colombo/Dia dos Povos Indígenas
  10. Dia dos Veteranos
  11. Ação de Graças
  12. Dia de Natal
- Além dos 10 dias de fechamento flexíveis remunerados, os programas de GSA e os educadores e sistemas de FCC poderão continuar a fechar por até cinco dias de desenvolvimento profissional remunerados por ano.
- Os programas de GSA, os Sistemas de FCC e as agências de Recursos e Encaminhamento de Cuidados Infantis (Child Care Resource and Referral agencies - CCRR) ainda deverão enviar as datas de fechamento aprovadas ao EEC no Formulário de Cronograma de Fechamento (Sistema de FCC e Baseado em Centro) para garantir que o EEC tenha o cronograma completo de fechamento de cada organização para o ano fiscal. Como sempre, os programas devem trabalhar com as famílias para determinar um cronograma operacional que apoie o acesso das famílias e oportunidades para que os funcionários e os educadores

programem folgas ou participem de oportunidades de desenvolvimento profissional. É importante avisar as famílias com a maior antecedência possível sobre o fechamento de programas para que elas possam encontrar alternativas de cuidados, se necessário.

- Desde o ano fiscal de 2025, não existe mais um processo de acúmulo de Dias de Fechamento Flexíveis, anteriormente conhecidos como Folga Remunerada (Paid Time Off - PTO), e agora esses dias serão concedidos em 1º de julho de cada ano.

#### **Detalhes da publicação de 2024**

- Os Educadores de FCC terão até 30 de junho de 2025 para usar todos os dias acumulados (dias flexíveis retroativos do AF24 e dias acumulados do AF24).
- Qualquer período acumulado não utilizado de anos anteriores (anos fiscais anteriores ao AF24) não será mais considerado no CCFA devido à mudança no processo de acúmulo.
- O sistema do CCFA foi atualizado com a funcionalidade de Fechamento Aprovado em 10 de outubro de 2024 e posteriormente atualizado para refletir os saldos flexíveis em 19 de novembro de 2024.
- Os Sistemas de FCC não devem programar Dias de Desenvolvimento Profissional para seus educadores em feriados estaduais.
- Desde 1º de outubro de 2024, os Dias de Fechamento de Emergência não podem mais ser usados para a COVID, pois esta deixou de ser uma emergência de saúde pública.

## **RECURSOS**

As **Perguntas Frequentes** que esclarecem melhor essas orientações estão incluídas abaixo.

## **OBSOLETO**

Este aviso sobre política substitui qualquer orientação de dia de fechamento aprovada anteriormente.

# **PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A POLÍTICA DE FECHAMENTO APROVADA PARA PROGRAMAS DE GRUPO E IDADE ESCOLAR (GSA), SISTEMAS DE CRECHE FAMILIAR (FCC) E EDUCADORES DE FCC**

## **PARA PROGRAMAS DE GSA E SISTEMAS E EDUCADORES DE FCC:**

### **1. Quais são os tipos de dias de fechamento aprovados?**

Consulte a tabela abaixo.

| <b>Tipo de dia de fechamento aprovado</b>   | <b>Número de dias</b> |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Feriados Estaduais</b>                   | 12                    |
| <b>Dias de Fechamento Flexíveis</b>         | 10                    |
| <b>Dias de Desenvolvimento Profissional</b> | 5                     |

É importante observar que os programas podem substituir feriados religiosos por qualquer um dos feriados identificados e podem trocar até dois dos feriados identificados por outro(s) dia(s) à escolha do prestador. Isso significa que um programa pode abrir em um feriado e fechar em outro dia de sua escolha.

### **2. Ainda existem dias de folga remunerada (PTO)?**

O termo PTO (Paid Time Off) passará a ser chamado de Dias de Fechamento Flexíveis (Flexible Closure Days). Informações adicionais sobre os Dias de Fechamento Flexíveis são apresentadas abaixo. O termo Folga Remunerada (Paid Time Off - PTO) foi alterado para Dias de Fechamento Flexíveis (Flexible Closure Days) no sistema de Assistência Financeira para Creche (CCFA) e em todos os procedimentos de faturamento e pagamento.

### **3. Os programas de GSA e os Sistemas de FCC podem acumular Dias de Fechamento Flexíveis para o próximo ano fiscal?**

Não, os programas de GSA e os sistemas de FCC não poderão acumular Dias de Fechamento Flexíveis para o próximo ano fiscal. Os Dias de Fechamento Flexíveis devem ser utilizados até 30 de junho.

### **4. Os programas de GSA e os Sistemas de FCC ainda têm direito a cinco Dias de Desenvolvimento Profissional (PD)?**

Sim, os programas de GSA e os Sistemas de FCC ainda têm até cinco Dias de Desenvolvimento Profissional por ano. Os programas de GSA e os Sistemas de FCC

podem optar por utilizar cinco ou menos dias de desenvolvimento profissional. O EEC considera o desenvolvimento profissional um apoio obrigatório e necessário para todos os educadores.

**5. Um programa sem matrículas ativas no CCFA pode ser reembolsado pelos Dias de Fechamento Aprovados?**

Não, os programas só serão reembolsados quando houver uma colocação ativa de cuidados infantis no CCFA.

**6. Como deve ser registrada a frequência de crianças cujos programas já tenham utilizado os períodos de fechamento para o ano fiscal de 2025?**

O sistema de CCFA foi atualizado para permitir os 10 Dias de Fechamento Flexíveis nas programações dos programas de GSA.

**APENAS PARA PROGRAMAS DE GSA:**

**1. Para que os programas de GSA podem usar os Dias de Fechamento Flexíveis?**

Os Dias de Fechamento Flexíveis podem ser programados a critério do programa, com base nas necessidades dos funcionários e das famílias. Os programas podem optar por usar alguns dos dias de fechamento adicionais aprovados entre o Natal e o Ano Novo, ou em outras épocas do ano, com base no que for mais conveniente para cada programa, seus funcionários e famílias.

**2. Como o EEC reembolsa os programas de GSA pelos Dias de Fechamento Aprovados e Dias de Desenvolvimento Profissional?**

Consulte a tabela abaixo.

| <b>Tipo de fechamento</b>                   | <b>Reembolso do EEC</b>                      |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Feriados Estaduais</b>                   | Diária integral, incluindo a tarifa dos pais |
| <b>Dias de Fechamento Flexíveis</b>         | Diária integral, incluindo a tarifa dos pais |
| <b>Dias de Desenvolvimento Profissional</b> | Diária integral, incluindo a tarifa dos pais |

**3. Programas de GSA no mesmo local podem ter dias de fechamento diferentes (por exemplo, a equipe do programa para crianças em idade escolar pode ter um dia de**

**desenvolvimento profissional, enquanto o programa pré-escolar permanece aberto)? Como isso seria inserido no CCFA?**

Sim, programas de GSA no mesmo local podem ter dias de fechamento diferentes para Desenvolvimento Profissional, com base nas necessidades dos funcionários e das famílias. Ao inserir o Dia de Desenvolvimento Profissional no CCFA, foi adicionado um campo opcional que lista todos os tipos de programas disponíveis para o local. Se um tipo de programa for selecionado, por exemplo, Pré-escola, o Dia de Desenvolvimento Profissional inserido será limitado ao programa pré-escolar e não será contabilizado nos outros tipos de programa do local. A seleção do tipo de programa é opcional, portanto, você pode inserir um dia de desenvolvimento profissional sem selecionar um tipo de programa específico. Nesse caso, o dia de fechamento se aplica a todos os tipos de programa. O treinamento do sistema de CCFA foi atualizado para considerar essa função.

**4. Os programas de GSA são obrigados a apresentar a Programação Anual de Fechamento ao EEC no início do ano fiscal?**

Sim, todos os programas que atendem crianças que recebem CCFA são obrigados a apresentar uma programação de fechamento anualmente. Os programas de GSA contratados enviam o Formulário de Programação de Fechamento Anual ao EEC, e os prestadores que trabalham apenas com vouchers devem enviá-lo à sua CCRR. Os relatórios devem incluir fechamentos por feriados, dias de desenvolvimento profissional e dias de fechamento flexíveis.

**APENAS PARA EDUCADORES DE CRECHE FAMILIAR (FCC):**

**1. Os Educadores de FCC são obrigados a utilizar os mesmos Dias de Fechamento Flexíveis que o Escritório Administrativo do Sistema de FCC?**

Não, os Educadores de FCC que operam sob um Sistema não são obrigados a utilizar os mesmos Dias de Fechamento Flexíveis que o Escritório Administrativo do Sistema de FCC e devem ter a flexibilidade de escolher os dias que melhor se adequam ao seu programa. Os Educadores de FCC podem substituir feriados religiosos por qualquer um dos feriados identificados e podem trocar até dois dos feriados identificados por outro(s) dia(s) à escolha do prestador.

**2. Para que podem ser utilizados os Dias de Fechamento Flexíveis para Educadores de FCC?**

Os Dias de Fechamento Flexíveis podem ser usados pelos Educadores de FCC para licença médica, férias, assuntos pessoais e/ou luto.

**3. Os educadores de FCC ainda podem usar os Dias de Fechamento de Emergência para um fechamento devido à COVID em vez dos Dias de Fechamento Flexíveis?**

Não, desde 1º de outubro de 2024, os Dias de Fechamento de Emergência não podem mais ser usados para fechamentos relacionados à COVID. O estado de Massachusetts não se encontra mais em situação de emergência de saúde pública. Os Dias de Fechamento Flexíveis devem ser usados para fechamentos relacionados à COVID.

**4. Quando os Educadores de FCC não podem utilizar os Dias de Fechamento Flexíveis?**

Os educadores de FCC não podem usar os Dias de Fechamento Flexíveis se o programa não tiver mais licença do EEC, estiver inativo, não tiver mais um voucher ou contrato ou não tiver nenhuma criança recebendo CCFA na colocação.

**5. Quantos Dias de Fechamento Flexíveis os Educadores de FCC têm neste Ano Fiscal de 2026 (1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026)?**

| Ano fiscal (AF)                        | AF25       | AF26       | AF27       |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| Dias acumulados do ano fiscal anterior | Até 5 dias | Até 3 dias | Até 3 dias |
| Dias flexíveis retroativos do AF24     | 5 dias     | N/A        | N/A        |
| Dias de fechamento flexíveis           | 10 dias    | 10 dias    | 10 dias    |
| Máximo de dias por ano fiscal          | 20 dias    | 13 dias    | 13 dias    |

**6. Quantos Dias de Fechamento Flexíveis podem ser acumulados por um Educador de FCC em seu ano fiscal atual?**

Os Educadores de FCC podem acumular até 3 Dias de Fechamento Flexíveis do ano fiscal anterior a cada ano fiscal, a partir do Ano Fiscal de 2026 (que começou em 1º de julho de 2025). Os Educadores de FCC terão até 31 de março de cada ano fiscal para utilizar o tempo que acumularam. Qualquer tempo acumulado que não for utilizado até 31 de março expirará.

**7. Quando os Educadores de FCC podem começar a utilizar os Dias Flexíveis Retroativos?**

Os Educadores de FCC que celebraram um acordo de voucher ou contrato com um sistema de FCC até 1º de julho de 2024, começarão com 5 dias retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

**8. Qual é o prazo para utilizar os Dias de Fechamento Flexíveis acumulados do ano fiscal de 2025?**

9. Os educadores de FCC terão até 31 de março de 2026 para usar todos os dias acumulados.

**10. Como são acumulados os Dias de Fechamento Flexíveis para os Educadores de FCC?**

Desde o ano fiscal de 2025, não existe mais um processo de acumulação. Os Educadores de FCC terão direito a 10 Dias de Fechamento Flexíveis em 1º de julho de cada ano. Qualquer período acumulado não utilizado de anos anteriores (anos fiscais anteriores ao AF24) não é mais considerado no CCFA devido à mudança no processo de acúmulo daqui para frente.

Os novos Educadores de FCC que aceitarem assistência financeira para creche estarão sujeitos a um período de espera de 90 dias antes de poderem usar seus Dias de Fechamento Flexíveis. Por exemplo, um Educador de FCC que começou a atender crianças em janeiro não poderá usar o tempo de Fechamento Flexível até 90 dias a partir de 1º de janeiro.

**APENAS PARA SISTEMAS DE CRECHE FAMILIAR (FCC):**

**1. Quando devem ser oferecidos cuidados substitutos e qual é o reembolso para os Educadores de FCC originais e os Educadores substitutos?**

Consulte a tabela abaixo.

| Tipo de fechamento | Cuidados substitutos oferecidos | Reembolso                                    |
|--------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|
| Feriados Estaduais | Não                             | Diária integral, incluindo a tarifa dos pais |



|                                             |     |                                                                   |
|---------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Dias de Fechamento Flexíveis</b>         | Sim | <b>FCC original:</b> Diária integral, incluindo a tarifa dos pais |
|                                             |     | <b>Subst. de FCC:</b> Diária integral, menos a tarifa dos pais    |
| <b>Dias de Desenvolvimento Profissional</b> | Não | Diária integral, incluindo a tarifa dos pais                      |

**2. Quem é obrigado a apresentar a Programação Anual de Fechamento ao EEC no início do ano fiscal?**

O EEC exige que os Sistemas de FCC enviem a Programação de Fechamento Anual ao EEC, e os Educadores Independentes de FCC são obrigados a enviá-la à sua CCRR para informar seus Fechamentos por Feriados, Dias de Desenvolvimento Profissional e Dias de Fechamento Flexíveis.

**3. Os sistemas podem realizar Dias de Desenvolvimento Profissional para seus Educadores de FCC em feriados estaduais?**

Não, os sistemas de FCC não devem programar Dias de Desenvolvimento Profissional para seus Educadores em feriados estaduais.

**4. Quando os Sistemas de FCC são obrigados a inserir a programação de cada Educador de FCC no CCFA?**

Os Sistemas de FCC devem inserir os fechamentos referentes aos 12 feriados de cada Educador de FCC (incluindo trocas de feriados, se necessário) no CCFA até 30 de setembro de 2024.

**5. Como os Sistemas de FCC inserem os fechamentos por feriados de cada Educador no CCFA?**

O CCFA permite que a organização administrativa desvincule a organização administrativa da programação do educador. Consulte as orientações do sistema de CCFA em <https://www.mass.gov/lists/ccfa-training-resources> para obter uma explicação sobre esta função.

**6. Quando e como os Sistemas de FCC devem ser notificados sobre o fechamento de um Educador de FCC?**

Os Sistemas de FCC devem trabalhar em estreita colaboração com seus Educadores de FCC para compreender e coordenar suas programações ao longo do ano. Os Educadores de FCC devem comunicar sua programação de feriados ao Sistema de FCC no início do ano fiscal, incluindo qualquer plano para trocar os feriados estaduais aprovados por feriados religiosos ou dois outros dias (não religiosos) à escolha do educador, bem como os Dias de Fechamento Flexíveis planejados.

Os Sistemas devem trabalhar com seus Educadores de FCC na coordenação dos Dias de Fechamento Flexíveis.

Os Educadores de FCC são responsáveis por notificar por escrito o seu Sistema de Creche Familiar (Sistema de FCC) ou a Agência de Recursos e Encaminhamento de Cuidados Infantis (CCRR) caso pretendam utilizar os Dias de Fechamento Flexíveis. O Sistema de FCC ou a CCRR devem responder por escrito para confirmar que a notificação foi recebida. A notificação por e-mail é considerada comunicação escrita suficiente.

Os Educadores de FCC devem notificar o Sistema de FCC sobre o uso dos Dias de Fechamento Flexíveis com pelo menos sete dias de antecedência.

No caso de um Dia de Fechamento Flexível não planejado ou inesperado, os Educadores de FCC devem comunicar o fechamento aos pais e ao Sistema de FCC o mais rápido possível.

Os Educadores de FCC que desejarem cancelar um Dia de Fechamento Flexível previamente programado deverão comunicar ao seu Sistema de FCC ou à CCRR que não utilizarão o horário programado, no início do expediente ou antes dele.

## **7. Quais são as responsabilidades do Sistema de FCC quando um programa do Educador de FCC está aberto e o Escritório Administrativo está fechado devido a um Dia de Fechamento Flexível?**

Os Sistemas de FCC devem fornecer a todos os Educadores de FCC protocolos de emergência por escrito, incluindo informações de contato de uma equipe de plantão designada para quando o escritório administrativo estiver fechado. Essas informações de contato devem ser fornecidas a todos os Educadores de FCC antes da data de fechamento. Além disso, o Sistema deve informar os Educadores de FCC sobre quaisquer serviços prestados pelo Sistema que não estarão disponíveis nos dias de fechamento, como transporte ou atendimento de emergência. Sempre que possível, e se disponível, deve ser oferecido atendimento de emergência às famílias nos Dias de Fechamento Flexíveis.

Os Educadores de FCC devem manter a comunicação normal com a equipe de licenciamento do EEC em caso de emergência.

**8. Alguns Sistemas de FCC têm utilizado Dias de Fechamento Flexíveis ou dias de fechamento não remunerados para fechar no dia seguinte ao Dia de Ação de Graças ou ao Natal. Esses dias ainda estão disponíveis para os Educadores de FCC?**

Os Educadores de FCC e todos os programas podem optar por utilizar seus 10 Dias de Fechamento Flexíveis a seu critério, com notificação prévia às famílias, inclusive nos dias seguintes ao Dia de Ação de Graças ou ao Natal.

**9. O Educador de FCC pode tirar um Dia Parcialmente Flexível?**

Os Dias de Fechamento Flexíveis devem ser usados para dias em que um programa está fechado durante todo o dia e não podem ser divididos e distribuídos por vários dias.